



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.955

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 01 - Gestão do Saae

Sub-Unidade 00 - Gestão do Saae

6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.30.00 Gestão Administrativa do Saae - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - -
- - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 23.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 46.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 01 - Gestão do Saae

Sub-Unidade 00 - Gestão do Saae

6.01.00.04.122.0301.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização da Gestão Administrativa - - - - R\$ 46.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 46.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 46.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.955
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Eugênio Ferraz
Diretor Presidente do Saae

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade